

Proposta n.º JF 195/2016

Aquisição das obras artísticas relacionadas com a 1ª edição do Prémio Lívio de Morais

Considerando a aprovação da proposta n.º JF 187/2016, em reunião ordinária pública de 22/09/2016, relativa à realização do Jantar de Gala, no âmbito das comemorações do mês do idoso;

Considerando a aprovação da proposta n.º JF 23/2016, em reunião de executivo de 28/01/2016, relativa à 1.ª edição do Prémio Lívio de Morais;

Considerando que foram apresentados 14 trabalhos artísticos;

Considerando que o júri da 1ª edição do Prémio de Artes Plásticas Lívio de Morais, reuniu no dia 06/06/2016, pelas 10h00, nas instalações da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, conforme comprova ata anexa à presente proposta;

Considerando que no ponto 5.4 do Regulamento da 1.ª edição do Prémio de Artes Plásticas Lívio de Morais, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra poderá adquirir os trabalhos dos artistas vencedores, no valor de 300,00€ (trezentos euros) por trabalho;

Considerando a qualidade artística dos trabalhos vencedores, e que foram:

- Antoporfano 2013, da artista Luísa Barros Amaral;
- Lugar lugares, do artista Carlos Apolo Martins

Ambos os trabalhos são esculturas;

Considerando que a aquisição destas obras de arte valorizarão o património desta autarquia.

Propõe-se ao órgão executivo a aprovação da aquisição das obras vencedoras da 1ª Edição do Prémio de Artes Plásticas Lívio de Morais a:

Luísa Barros Amaral, no valor de 300,00€ (trezentos euros);

Carlos Apolo Martins, no valor de 300,00€ (trezentos euros).

As aquisições das obras de arte enquadram-se legalmente no artigo 128º do CCP.

Foram verificados os limites do artigo 113º do CCP.

Agualva-Cacém, 06 de outubro de 2016

A Vogal da Cultura


Helena Cardoso

Proposta n.º JF 195/2016

Aquisição das obras artísticas relacionadas com a 1ª edição do Prémio Lívio de Morais

Deliberação: Aprovada Reprovada
 Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joaquim Azedo	X
4º Vogal Luís Rato	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	X
Total	1

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.10.06, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____